



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### INDICAÇÃO

**Indicação nº008/24: Solicitando pavimentação na rua Bahia no Bairro Condado.**

**Exmo. Senhor**

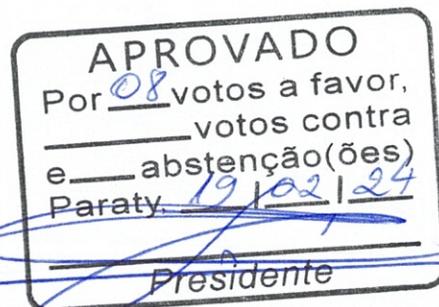
**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **Pavimentação na rua Bahia no Bairro Condado.**

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação da referida rua é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo C. da Silva Penha**  
Vereador(a)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 34003100310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 15/02/2024 15:06  
Checksum: 516770AEB4B7B64D3A987360B5C963C5FC02C8466EB4B74E57B6EEC20787D2FD

Indicação nº 008124: Solicitando  
pavimentação na rua Santa do Bairro  
Cristalina

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, devido à falta de recursos financeiros, com fundamento no artigo 157, inciso I da Constituição Federal, que no artigo 67, inciso I do Estatuto Orgânico do Município de Paraty, solicitando Pavimentação na rua Santa do Bairro Cristalina.

## JURISDICATIVA

A competência para decidir sobre a matéria é do Poder Judiciário, conforme dispõe o artigo 113, inciso I da Constituição Federal, e o artigo 109, inciso I do Estatuto Orgânico do Município de Paraty.

Deixo das disposições de fevereiro de 2024.

Rodrigo C. da Silva Penha  
(Vereador)

